



PORTARIA Nº 1.766, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
(NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Administração tem tido a necessidade de locar prédios na cidade para eventual instalação de repartições;

Considerando a importância que essas locações devem dispor de um padrão criterioso de avaliação,

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em providenciar a avaliação de imóveis para fins de quantificação de valores de alienações, permutas, permissões e concessões, conforme descrito no art. 110 e seguintes da Lei Orgânica do Município, resolve baixar o seguinte **DECRETO:**

I. A Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis é constituída dos seguintes membros:

a)- Membros Titulares:

**PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA
MARCELA BEZERRA DE CASTRO
WILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

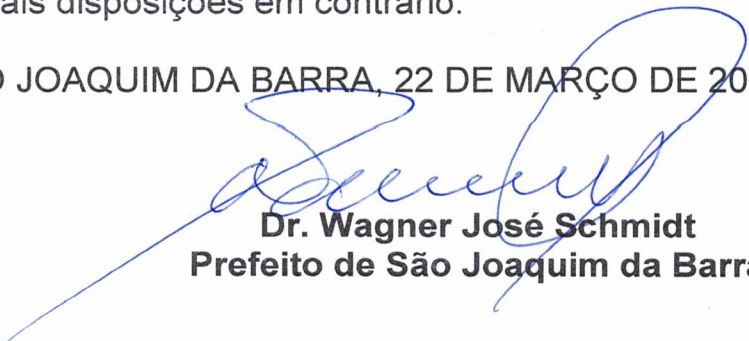
b)- Membros Suplentes:

**PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
ANTÔNIO ROBERTO FERIGATO SILVA
LUÍS CARLOS FELICIANO**

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Fica revogada a Portaria nº 1.530, de 23 de agosto de 2021, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE MARÇO DE 2023..


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000